

PORTARIA Nº 0110/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 016/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/02/2026 A 06/02/2027	
FORNECEDOR: ANGELA MARIA SUNIGA CARBO	
GESTOR DO CONTRATO - ERS DE COLÍDER	
Deborah Mazei Alves Sobrinho - Matrícula: 50651	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO
Isaura Janice Resmini Martins - Matrícula: 43708	Osvaldo Mendes da Purificação - Matrícula: 86282
CONTRATO Nº 011/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 27/01/2026 A 26/01/2027	
FORNECEDOR: CBS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DO CONTRATO - CIAPS- ADAUTO BOTELHO	
Cinthia Rocha Da Silva - Matrícula: 296868	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO
Thalisson Magno de Oliveira - Matrícula: 249135	Luciana Stella S. P. Almeida - Matrícula: 143384
CONTRATO Nº 013/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 04/02/2026 A 04/08/2029	
FORNECEDOR: CS CAD CAM SERVICOS DE SOFTWARE LTDA	
GESTOR DO CONTRATO - SUPO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO
Thainara Evangelista Lima Michiura Matrícula: 288175	Ariane kochhann Cheida - Matrícula: 282196
CONTRATO Nº 017/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/02/2026 A 11/02/2028/2029	
FORNECEDOR: K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA-ME	
GESTOR DO CONTRATO	
Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos - Mtrícula: 297231	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO
Jhennif Vieira Matos - Matrícula: 320634	Erick Lucas Gomes Ferreira - Matrícula: 295785

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)